



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação de Atividade de Extração de Granito", de responsabilidade de Mineradora Pedrix Ltda, realizada no dia 03 de maio de 2016, na cidade de Caieiras/São Paulo.

Realizou-se no dia 03 de maio de 2016, às 17:00 horas, no Centro Cultural de Caieiras-CECIN, Rua Argentina, nº 400, Centro, Caieiras/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "**Ampliação de Atividade de Extração de Granito**" (Processo 56/2014). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patrícia Iglecias**, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Bonfiglio Alves Ferreira, Secretário de Meio Ambiente de Caieiras; do Poder Legislativo; dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, enfim, a todos os que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "**Ampliação de Atividade de Extração de Granito**" (Processo 56/2014). Declarou possuir a função regimental de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado(a) a todos, para que sobre ele(ela) opinem, formulem propostas, indagações, críticas, sugestões e elogios, com o propósito de contribuir para sua melhoria e aperfeiçoamento. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente, conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que o façam de forma democrática e organizada. Expôs, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas, através das quais o CONSEMA estabelece que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar à apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, na segunda parte, a apresentação, pelo representante da equipe multidisciplinar que o formulou, dos diferentes estudos que constituem o EIA/RIMA e que contemplam exposição detalhada de todos e de cada um de seus aspectos. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um há até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, dado que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, acrescentou, se manifestarão os representantes dos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos dos que representam o Poder Legislativo, para que se posicionem acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos segmentos que antes deles se manifestaram, criando-se, assim, a oportunidade, de oferecerem os esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados. A **Secretária-Executiva Adjunta** reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, assim procedessem aqueles que o desejassem, mas que ainda não houvessem se inscrito. Antes de passar à primeira etapa, esclareceu que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta por ela, Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, por um representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agropecuários e Minerários da CETESB, o **Geógrafo**

Página 1 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Fábio Deodato e por dois representantes do CONSEMA – um dos conselheiros escolhidos pelos seus pares e presentes na audiência. Conforme previsto, a **Secretária-Executiva Adjunta** do CONSEMA passou então a palavra ao representante da CETESB, para que, preliminarmente à apresentação do empreendimento, detalhasse as estratégias e instrumentos utilizados nas análises dos estudos que abarcam diferentes etapas e condições do processo de licenciamento do empreendimento em tela. O Gerente de Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agropecuários e Minerários da CETESB, **Fábio Deodato** detalhou também as principais etapas do procedimento licenciador, principalmente a etapa atual, que culmina com a emissão da licença prévia. Ainda nessa etapa, acrescentou, assume especial importância a audiência pública, evento destinado a propiciar a participação da sociedade civil e da população em geral, na perspectiva de cada qual a seu modo, contribuir para o aprimoramento do projeto em discussão. Todas as contribuições apresentadas na ocasião, enfatizou, são recebidas e acolhidas para em oportuno momento serem detidamente analisadas em sua pertinência e, sendo o caso, passarem a compor o projeto. Eventualmente a CETESB solicita ao empreendedor que complemente as informações constantes do projeto, e, encerrada sua análise, elabore parecer técnico sobre o empreendimento, submetendo-o, em seguida, ao crivo do CONSEMA, que deliberará sobre a viabilidade ambiental do empreendimento. O empreendimento, sublinhou, estará sujeito ao cumprimento de todo um conjunto de condicionantes e exigências, caso contrário as obras não poderão ter início. Arrematou chamando a atenção para a plena publicidade que marca todas as etapas do procedimento, sendo facultada a qualquer interessado a consulta aos autos do processo. O advogado **Luís Carvalho**, representante da Mineração Pedrix Ltda. apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o Engº de Minas **Marcos Eduardo Zabini**, representante da Mineral Engenharia e Meio Ambiente, empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os inscritos para fazer uso da palavra. **Bonfiglio Alves Ferreira**, Secretário de Meio Ambiente de Caieiras após saudar a mesa, os representantes da Secretaria do Meio Ambiente, da CETESB e da empresa Pedrix, parabenizou a todos pelo trabalho realizado. Afirmou que os estudos sobre o empreendimento, que foram expostos a consulta pública, na Secretaria do Meio Ambiente de Caieiras, foram bem elaborados, o que deve ter facilitado, segundo o seu entendimento, o trabalho de análise da CETESB. Aproveitou, em nome do Dr. Roberto Hamamoto, para agradecer a todos que compareceram ao importante momento do licenciamento ambiental, apesar da pouca participação da população. Disse que gostaria de ressaltar a fase que se encontra o licenciamento ambiental relacionado aos 22 ha de reposição florestal, tão importante para o Município de Caieiras, e por esse motivo, tinha certeza podia contar com a colaboração da CETESB para que tal reposição fosse destinada à implantação do Parque da Várzea Mogi-Mirim, no próprio município. Ressaltou que esse fato colabora para que seja consolidada a previsão do Plano Diretor, de que 30% do território do Município de Caieiras seja, de fato, transformado em área preservada e protegida. Relatou a intenção de convidar a Companhia Melhoramentos para fazer com que parte da compensação também possa ser destinada à restauração do Polígono Cristo, monumento localizado no mirante do Morro dos Macacos. Acentuou como sendo grande o interesse imobiliário sobre essas áreas, apesar da necessidade de garantir sua proteção em prol das gerações futuras. Nesse ponto, disse que a Prefeitura colocou-se a disposição para conversar com a Companhia Melhoramentos, para que a mesma coopere nos trabalhos de restauração e criação desse Polígono. Desta forma, também será favorecida a indústria turística, inclusive a religiosa, que movimenta para o Município, aproximadamente, 10 mil pessoas, por mês, em seus Santuários Católicos. Quanto aos patrimônios históricos, citou o ferroviário da Estrada de

Página 2 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ferro Perus-Pirapora da CPTM, pertencente ao Governo Federal, que faz parte desse conjunto. Ressaltou o importante diálogo, entre a mineradora e o Município que prevalece por 30 anos. Lembrou que os produtos extraídos da Pedrix são utilizados, diariamente, pela Prefeitura em suas obras, ofertando como exemplo, a construção de um viaduto na cidade. Ressaltou o quão importante é a destinação das medidas mitigadoras e compensatórias ao próprio Município de Caieiras, particularmente, para a área da divisa com o Parque de Perus, o Parque Anhanguera e a ferrovia Perus Pirapora, que são áreas de influência direta do empreendimento, assim como os monumentos históricos e o Parque Linear. Ressaltou como de extrema importância que, o Município seja ouvido, ao longo do processo de licenciamento e não somente por ocasião da emissão da certidão ambiental municipal, conforme consta da própria Constituição. Sendo a CETESB uma empresa pública, destacou a importância de que ela cumpra o pacto federativo e também, assim como o fato das compensações ambientais permanecerem no próprio município. Reforçou também a valorosa parceria com o Instituto Abaré para que se faça a restauração da área de influência direta do empreendimento. Tal Instituto também conduz junto com a Prefeitura um importante Programa de Educação e Saúde Ambiental por meio de sete projetos e com repercussão muito positiva. Em nome do Prefeito Roberto Hamamoto, parabenizou o belo trabalho liderado, em 2015, por Flávia do Instituto Abaré e toda a equipe da prefeitura, que apesar de pequena, se destacou pelo esmero. Parabenizou também o Dr. Carvalho e toda a equipe que participou da implantação do Plano de Governo, no município. Disse sentir-se feliz por verificar que os debates relacionados ao uso do solo contaram com mais pessoas questionadoras, cujas contribuições serviram para elevar os acertos da administração. Exaltou como sendo construtivas as intervenções críticas. Passaram-se as tréplicas. **Luiz Carvalho**, representante da Mineradora Pedrix Ltda colocou-se a disposição de todos os profissionais envolvidos no estudo, coordenados pelo Eng. Marcos Zabini. Agradeceu também em nome dos Diretores da Mineradora Pedrix Ltda os quais, afirmou, estão a disposição da comunidade para mostrar o quanto a empresa encontra-se compromissada com a causa. Colocou-se também a disposição para prestar os esclarecimentos necessários, o Engº de Minas Marcos Eduardo Zabini representante da Mineral Engenharia e Meio Ambiente. Não havendo mais inscritos passou a palavra para o Gerente de Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agropecuários e Minerários da CETESB, **Fábio Deodato** tecer suas últimas considerações. **Fábio Deodato** informou que todas as informações oferecidas foram registradas em ata que será encaminhada à CETESB, e que os interessados terão ainda cinco (5) dias, a partir da data dessa audiência, para encaminhar as contribuições que possam contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. Informou também que, depois de elaborada, uma súmula do parecer técnico sobre o EIA/RIMA, a mesma será enviada ao CONSEMA, que, se julgar necessário, avocará sua apreciação pelo Plenário, instância esta que examinará a viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento. Caso considere viável, concederá a licença prévia e remeterá o processo à CETESB, que dará continuação ao processo de licenciamento. A Secretária-Executiva Adjunta, **Cecília Martins Pinto**, agradeceu em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, **Patrícia Iglecias**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, bióloga alocada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.